



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO E
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

REBOUÇAS – PR
2025

1. OBJETO

Este Termo de Referência deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto deste termo é a contratação de oficinairo pessoa jurídica para ministrar aulas de canto coral para idosos e as crianças, conforme solicitação da secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação e da secretaria de Educação do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de um oficinairo especializado em canto para atuar junto às populações de idosos e crianças no município de Rebouças justifica-se pela necessidade de promover atividades culturais que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desses grupos. A música, como linguagem universal, desempenha um papel fundamental no estímulo à expressão pessoal, à memória afetiva e ao fortalecimento de vínculos comunitários. A oferta de oficinas de canto representa, portanto, uma estratégia eficaz de inclusão e valorização da cultura local, especialmente em contextos onde o acesso a ações artístico-culturais ainda é limitado.

No caso das crianças, as oficinas de canto contribuem significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora, da escuta ativa e da capacidade de comunicação. Além disso, favorecem a integração social e a criatividade, elementos essenciais para a formação integral do indivíduo. Para os idosos, as atividades de canto atuam como instrumento terapêutico e de bem-estar, auxiliando na prevenção de doenças neurodegenerativas, na diminuição do isolamento social e na promoção da autoestima, fatores de grande relevância para a saúde física e mental na terceira idade.

Dessa forma, a contratação do oficinairo visa atender a uma demanda sociocultural e educativa identificada no município de Rebouças, contribuindo para a democratização do acesso à arte e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura e à cidadania. A presença de um profissional qualificado possibilitará o planejamento e a execução de atividades musicais

sistematizadas, que respeitem as especificidades de cada faixa etária e estejam alinhadas com os objetivos de inclusão, participação comunitária e valorização das potencialidades individuais e coletivas.

A contratação de uma empresa Reinaldo Jorge Juliano Junior, com nome fantasia de Dinho Chokolat Produções, é crucial para garantir a excelência das aulas, assegurando que os alunos recebam instrução adequada e personalizada. O profissional tem formação e experiência na área musical, permitindo que o projeto alcance novos patamares de qualidade e efetividade.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 DOS LOCAIS:

As entidades que realizarão as aulas são:

- Polo da Barra;
- Cras;
- 3ª idade;
- CMEIS e escolas municipais;

3.2 DAS QUANTIDADES:

Na tabela a seguir está o descritivo do serviço a ser realizado e o valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oficineiro para ministrar aulas de canto e coral para idosos e crianças.	Mês	12	R\$ 2.600	R\$ 31.200,00
TOTAL					R\$ 31.200,00

4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação do serviço em conformidade com a necessidade da Administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

1. As especificações técnicas dos serviços a serem adquiridos deverão atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, bem como, às recomendações da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e habitação e Secretaria de Educação;
2. Possuir formação na área musical e comprovar experiência no desenvolvimento de atividades de canto com idosos e crianças;
3. A CONTRATADA terá que cumprir todos os requisitos do contrato, bem como, prazos, datas, local e horários estipulados para as oficinas de acordo com a necessidade de cada secretaria;
4. Elaborar planos de aula e executá-los de acordo com a faixa etária do grupo e suas limitações;
5. A contratada deverá seguir os padrões mínimos de qualidade e critérios de sustentabilidade;
6. Arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e de locomoção do oficineiro até o local onde serão realizadas as oficinas;
7. Possuir vivência anterior em projetos sociais, culturais ou educacionais;
8. Capacidade de planejamento e condução de atividades lúdicas e pedagógicas de canto, adaptadas às diferentes faixas etárias;
9. Responsabilizar-se pela qualidade e resultados pretendidos com as oficinas ministradas;
10. Ressarcir os eventuais prejuízos, incluindo materiais causados à Prefeitura Municipal, por ineficiência ou negligência na execução das oficinas;
11. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

- 12.A contratada deverá prestar diretamente o(s) serviço(s), não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto(s) licitado(s) para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 13.A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços;
- 14.A CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos custos de locomoção, deslocamento e alimentação necessários para a execução dos serviços, durante toda a vigência do contrato, não cabendo ao contratante qualquer ressarcimento ou custeio desses encargos.;
- 15.No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço.
- 16.Demonstrar habilidades interpessoais, sendo capaz de se comunicar efetivamente e motivar os alunos.
- 17.Desenvolver métodos de ensino adaptativos, considerando diferentes níveis de habilidade dos alunos.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária da Assistência Social Simone Cotovicz e como fiscais a Rosimere de Andrade Farias, Sandra Carla Cubinski, como gestor responsável a Secretária de Educação Regina Mara Mathias Cordeiro e como fiscais Erlindes Valigura, Kelly Cristina Gomes do Vale.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor para essa contratação está planejado no plano anual de 2025, o valor destinado é de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), o valor é estimado e está previsto em orçamento para o exercício de 2025.

7.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal, após verificação pelo gestor e fiscal do contrato se os itens solicitados atendem aos requisitos expostos neste termo de referência.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 381 04.001.12.361.0003.2401.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

Fonte 1103

Red. 493 04.002.12.365.0003.2410.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

Fonte 1103

Red. 712 08.001.08.241.0012.2801.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

Fonte 1000

Red. 833 08.001.08.245.0012.2812.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

Fonte 1000

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato.

9.2. A empresa deverá realizar as aulas no local indicado pelas secretarias municipais.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças em 26 de junho de 2025.

SIMONE COTOVICZ

Secretária de Assistência Social,
da Mulher e Habitação

REGINA MARA MATHIAS CORDEIRO

Secretária de Educação

SERLI AP. C. GONÇALVES

Setor de compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO

Setor de licitação

